



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## PARECER 105/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2023, de 15 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, que ***Cria novas vagas para beneficiários do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, direcionadas aos coletores e separadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Material Reciclável de São Roque.***

Apresenta o Poder Executivo o Projeto de Lei nº 026/2023, de 15 de maio de 2023, que visa a criação de novas vagas ao Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT. Com isso, pretende-se subsidiar a reintegração digna e adequada dos trabalhadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Material Reciclável de São Roque.

É o relatório.

A iniciativa da lei em questão é de iniciativa exclusiva do Prefeito, pois trata-se de alteração de dispositivos de Lei Municipal 4.776, de 14 de março de 2018, a qual, instituiu no município o programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, destinado a atender excepcional interesse público, com o objetivo de proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda às pessoas em vulnerabilidade econômica e social, mediante a absorção por tempo determinado, de mão de obra desempregada, visando à prestação de serviços à municipalidade relacionados à limpeza e à manutenção de vias públicas e outras tarefas correlatas, matéria esta exclusivamente referente a Administração Municipal.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, quanto a iniciativa o projeto em estudo atende as disposições legais e constitucionais vigentes, tendo em vista o que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica do Município:

*Art. 60 (...)*

*§ 3º São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*I – criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional:*

*(...)*

*III – criem, alterem, estructurem as atribuições dos órgãos da Administração direta, autárquica ou fundacional.*

Ademais, não há no Projeto de Lei qualquer das hipóteses previstas no artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal que impeçam o seu recebimento.

Por fim, em cumprimento a legislação orçamentária, consta na propositura o impacto orçamentário financeiro e a declaração de compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, opino favoravelmente ao tramite do Projeto de Lei nº 026/2023, que deverá tramitar perante as Comissões Permanentes de **“Constituição, Justiça e Redação”**, **“Obras e Serviços Públicos”** e **“Saúde e Assistência Social”**.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 22 de maio de 2023

**VIRGINIA COCCHI WINTER**

**ASSESSORA JURÍDICA**